



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 2065/05, DE 16 DE MAIO DE 2005**

Autora: vereadora Aparecida Domiciano da Silva

"Dá Denominação de Mauro Campos Junior ao Centro Esportivo e dependências do bairro Residencial Santa Luzia I".

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominado "Mauro Campos Junior", o Centro Esportivo implantado no bairro "Residencial Santa Luiza I", nesta cidade, compreendendo a nominação todas as suas dependências.

**Art. 2°.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3°.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4°.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Aos 16 de maio de 2005.

**MANOEL SAMARTIN**  
Prefeito Municipal